



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 003/2007

**Ailton Luciano dos Santos**, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada aos 11 de janeiro de 2007, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 029/2006 em que a dependente **Maria Rosa da Silva**, mãe da servidora e segurada **Joana D'arque Roseira da Silva**, falecida em 05 de dezembro de 2005, requer *Pensão*, nos termos do Art 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art.2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Administração para decretação da *Pensão* a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete”.

  
**Ailton Luciano dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.